

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente empreitada tem por objectivo a conservação e reparação de pavimentos rodoviários, que se pretende levar a efeito nas freguesias de Algés e Paço de Arcos.

O adjudicatário obrigará-se a operar com várias frentes de trabalho, pelo menos uma por cada freguesia.

Será da responsabilidade do adjudicatário a conservação e reparação de todos os arruamentos da área das respectivas freguesias, devendo para tanto, proceder à inspecção periódica dos mesmos e deles dar conta à fiscalização, com indicação da localização do trabalho, a descrição do mesmo e respectiva estimativa de custo.

A remendagem deverá, sempre que possível, ser precedida de corte do pavimento betuminoso, ou de fresagem do pavimento existente contíguo, de forma a garantir a ligação das massas. Sempre que necessário deverá proceder à reconstituição das camadas de base.

Para qualquer anomalia, após solicitação/aprovação da fiscalização, o adjudicatário obrigará-se a iniciar os trabalhos tendentes à sua regularização, no prazo máximo de 48 horas.

Deverão ser retirados diariamente, todos os produtos sobrantes das zonas intervencionadas.

Em tudo o omissa na presente memória, deverão ser respeitados os Regulamentos de obras e trabalhos na via pública e restantes normas e regulamentos em vigor.

Oeiras, 22 de Setembro de 2009

O Técnico,

Sílvia Torres